



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.052 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Comissão de Julgamento da Administração (CJA).

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 238 da Lei Complementar N.º 14 de 18 de Julho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Julgamento da Administração (CJA);

Art. 2º A Comissão de Julgamento da Administração (CJA) será composta da seguinte forma:

§ 1º Membros Titulares:

- I- Mara Daniele Gambetta – Analista de Contratações;
- II- Gabriel Julio Alexandre Schuingel – Analista de Contratações;
- III- Robson Pinheiro da Silva – Procurador Jurídico.

§ 2º Membros Suplentes:

- I – João Antonio Bazzanella Luft – Analista de Contratações;
- II – Tarcis Henrique Sant Anna – Analista de Contratações;
- III – Eduardo Vinicius Horbach – Analista de Contratações.

§3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de setembro de 2025.


Neivon Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 29.9.2025,
Edição, 1783, Página(s) 3.*